

Portaria nº 095, de 01 de julho de 2025

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de julho de 2025, onde participou do I Seminário Estadual de Escolas Legislativas do Ceará, promovido pela UNIPACE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Sheila Pereira Damasceno**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39, Irauçuba/CE, 27 de junho de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO** –  
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA** –  
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO** –  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**B9795761

**SECRETARIA DE INFRESTRUTURA  
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.20.01. OBJETO:** *Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA:* Victor Sousa de Castro Alves. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de maio de 2025. Irauçuba - CE, 06 de maio de 2025 –

**FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**98FBDBE9

**SECRETARIA DE INFRESTRUTURA  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.21.01 – CONTRATO Nº 2025.04.29.01–SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ARQUITETÔNICA PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE. **CONTRATADA:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jaderson Sena Eufrásio. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Acréscimo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 e 126 *caput* da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de junho de 2025.

**FRANCISCO ELIAS FURTADO MELO** –  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**D63FD3FC

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 094, de 01 de julho de 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de julho de 2025, onde acompanhou os vereadores no I Seminário Estadual de Escolas Legislativas do Ceará, promovido pela UNIPACE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**5B8AB2F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 095, de 01 de julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de julho de 2025, onde participou do I Seminário Estadual de Escolas Legislativas do Ceará, promovido pela UNIPACE.

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA PEREIRA DAMASCENO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**1120A77B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 096, de 01 de julho de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**